

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 02/2025

DIA 30 DE JUNHO DE 2025

EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO POLICIAL

**CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS E SUCATAS
APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO- PARNAÍBA-PICOS-TERESINA /PIAUI



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2025.
EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO POLICIAL
MODALIDADE ONLINE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade **ONLINE** para venda de **VEÍCULOS** apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **30 DE JUNHO DE 2025**, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, auto de remoção e Edital de notificação. O presente Leilão será regido pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15; Lei 14.133/2021; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI/ e/ou Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV) nos Pátios da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN.

1.2 Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

1.3 Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.1 A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.3.2 O DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

1.4 **Todos os veículos desse leilão possuem restrições policiais, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento. A confirmação do arremate será dada após a realização da vistoria e a retirada da restrição policial pelo Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV), quando a Comissão de Leilão do DETRAN/PI, poderá emitir a LIBERAÇÃO DO DETRAN.**



1.4.1 O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI através da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

1.5 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detrان.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo WhatsApp (11) 3777-8088.

1.6 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.6.1 O leilão ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, a partir das 09hrs, e será na modalidade virtual (online), para os bens constantes no Anexos I e no Anexo II. O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

2.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

2.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

2.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

2.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para



início dos pregões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.5. **A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.**

3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAR NO LEILÃO

3.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) **O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;**
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

4.2.1. Veículos Constantes do **Anexo I - VEÍCULOS CONSERVADOS.**

Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2025, das 09:00h às 17:00h.

Anexo I: Lote 1 ao Lote 6 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 7 ao Lote 12 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 13 ao Lote 28 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;



Anexo I: Lote 29 ao Lote 55 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

4.2.2. Veículos Constantes do **Anexo II - VEÍCULOS SUCATA E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.**

Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2025, das 09:00h às 17:00h.

Anexo I: Lote 56 ao Lote 81 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 82 ao Lote 122 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 123 ao Lote 157 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 158 ao Lote 226 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

4.3 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial, VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A ou ao DETRAN/PI qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.

5. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. Os participantes efetuarão lances exclusivamente on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

5.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

5.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

5.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

5.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

5.3.4. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

5.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

5.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

5.3.7. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.



5.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

5.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

5.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

5.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

5.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

5.4.O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com o DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

6.DOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS ARREMATANTES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

6.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN nº 52/2022-DREI e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 75, II, alínea "b" da IN nº 52/2022-DREI, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

6.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

6.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

6.1.4.O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

6.1.5. Em qualquer hipótese a comissão do leiloeiro será sempre devida, nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, ainda que o arrematante manifeste arrependimento ou desistência pelo lote. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado até o efetivo pagamento da referida comissão. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

6.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI.



6.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, num boleto extra emitido pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, sobre o valor da arrematação, em caso de dúvida devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em todo o Estado do Piauí.

6.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (em todos os casos), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional) e outros custos necessários à transferência do bem.

6.5. É de ciência que todos os veículos desse leilão possuem restrições policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento. O DETRAN/PI deverá encaminhar aos órgãos competentes a solicitação de desvinculação de débitos e baixa dos veículos vendidos como sucata. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos e restrições não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao RECEBIMENTO DO LOTE, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, ou quaisquer outras entidades que a tenham impostas, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

6.6. A desvinculação dos débitos e multas e a baixa de veículos sucatas encontram-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

6.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com restrições policiais e os registrados em outras Unidades da Federação poderão não ter a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por um prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do leilão para serem desembaraçados e realizados a vistoria e a retirada da restrição policial pelo Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV) para que a Comissão de Leilão do DETRAN/PI, possa emitir a LIBERAÇÃO DO LOTE, e possa ser providenciado a entrega do lote para que ocorra na forma prevista na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, período que o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 120 (cento e vinte) dias, a arrematação será CANCELADA, (não gerando qualquer direito ao arrematante), e o lote será relacionado para o próximo leilão.

6.8. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficializado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizado o número do CRV no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão do Termo ou Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, (não gerando qualquer direito ao arrematante), e o veículo será leilado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

6.9. Em caso se Restrição Policial anterior à realização do leilão não for baixada por problema na vistoria do veículo realizada pelo **Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV)**, o valor do



arremate será devolvido ao arrematante pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e a arrematação será CANCELADA SEM ÔNUS ao arrematante.

6.9.1 Em caso de Restrição Policial posterior à realização do leilão ou entrega do veículo, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação ou da comissão.

6.10. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.11. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.12. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão do DETRAN/PI, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá o DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.2.1 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.2.2 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.2.3A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. (obs: ajustar redação conforme procedimento de agendamento já existente)

7.3.1 É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias úteis para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da retirada da restrição policial pelo Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV). Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada.



Os veículos não retirados no prazo de 60 dias após a **LIBERAÇÃO DO LOTE** serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução no 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

7.3.2. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PI, com data não superior a 30 dias da **LIBERAÇÃO DO LOTE**; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PI, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

7.4. Local de entrega dos veículos:

7.4.1. Para veículos do **Anexo I: Lote 1 ao Lote 6** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 7 ao Lote 12 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 13 ao Lote 28 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 29 ao Lote 55 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Para veículos do **Anexo II: Lote 56 ao Lote 81** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo II: Lote 82 ao Lote 122 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo II: Lote 123 ao Lote 157 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo II: Lote 158 ao Lote 226 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

7.5. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

7.6. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 7.3.1, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.7. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7.8. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

8.1 O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

8.1.1. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das



exigências contratuais.

8.1.2 dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

8.1.3 informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

8.1.4 fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes de finalizado o procedimento de transferência do bem por parte do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN-PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.5. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.6. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.6.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.7. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.



9.8. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.9. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística, se responsabilizando em conjunto com o DETRAN/PI pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.10. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.11. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

9.12. O DETRAN/PI, por meio da Comissão de Leilão é responsável pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10. IMPUGNAÇÕES ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis que anteceder a realização do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), no horário de 08h00 às 13h00.

10.4. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela



arrematação e da comissão, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

11.4. Havendo o cancelamento do lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do Licitante/Arrematante, seja pelo não pagamento do lote no prazo estabelecido neste edital ficará o LICITANTE/ARREMATANTE obrigado a pagar a MULTA DE CANCELAMENTO fixada nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.5.A Multa prevista no item anterior será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18.

11.6.É de conhecimento do Licitante/Arrematante que ocorrendo o cancelamento da arrematação por sua culpa, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A poderá bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do lote.

11.7. Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

11.8. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

11.9. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme Lei nº 14.133/2021.

12. DA ATA

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento no certame, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.



13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no preâmbulo deste edital ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções que poderão ser divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, após a Prestação de Conta do Leilão que será 30 dias após a emissão das LIBERAÇÕES DO DETRAN pela Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.7.1. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o DETRAN/PI providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

13.7.2 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de responsabilidade do DETRAN/PI junto as DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/PI apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, e as restrições policiais é de inteira responsabilidade do Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV), conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

13.7.3 Não havendo saldo de fundos suficientes para o pagamento de todos os débitos exigíveis para circulação de veículos vinculados ao lote, a exemplo de licenciamento, IPVA, multas ou seguro obrigatório, o DETRAN/PI expedirá ofício aos credores requerendo suas desvinculações. Porém, é necessário que o arrematante esteja ciente que deverá se adequar às exigências de cada credor para a total regularização e desvinculação de débitos restantes, a exemplo das Secretarias de Fazenda - IPVA ou Seguradora Líder - Seguro Obrigatório, já que aquelas exigem que, para a liberação total de débitos anteriores ao arremate, o próprio arrematante é que deverá realizar formalmente o pedido acompanhado da documentação disponibilizada no ato do arremate: Comprovante de liberação do DETRAN/PI e Nota de Arrematação.

13.7.4 A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, conforme determina o artigo 328, §§ 7º ao 10 do CTB e o artigo 25, §1º e artigo 36, caput, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

13.8 Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas



pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. O DETRAN/PI, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado, no mesmo pregão ou incluídos automaticamente no Leilão seguinte do DETRAN/PI nos termos da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando o site do DETRAN/PI www.detrان.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

13.18. A baixa de restrições policiais é de inteira responsabilidade do Departamento de Roubo e Furto de Veículos (DRFV) que as impuseram, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/PI, somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/PI e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão de Leilão do DETRAN/PI que não sejam de sua responsabilidade.

13.19. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos



naturais às impreviões e intempéries.

13.20. Segue o Anexo I e o Anexo II, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Teresina/PI, 11 de junho de 2025.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I - VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	NKF9195	984037837	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2007	VERMELHA	9C2KC08108R296377	KC08E18296377	CONSERVADO	5.000,00
2	DVQ2834	902881922	SP	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R039866	JC30E77039866	CONSERVADO	4.000,00
3	NKW8531	119134110	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R784476	JC30E78784476	CONSERVADO	4.000,00
4	OIS8483	484131788	MA	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR463641	HB02E1C463641	CONSERVADO	3.000,00
5	JFR4850	745534716	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R009656	JC30E11009656	CONSERVADO	3.000,00
6	JOC9126	810120852	BA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	9C6KE038030005595	E333E-005670	CONSERVADO	2.800,00
PARNAÍBA										
7	PMT1108	1035970217	CE	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2014/2015	BRANCA	8AP372110F6105334	310A10112210141	CONSERVADO	15.000,00
8	KZX2478	875343899	RJ	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2006	VERMELHA	9C2MD34006R000084	MD34E-6000084	CONSERVADO	6.000,00
9	NIX4707	556406486	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR516860	KC16E7D516860	CONSERVADO	6.000,00
10	JJE3223	917318730	DF	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	9C2KC08607R004981	KC08E67004981	CONSERVADO	5.000,00
11	HBE1669	820299561	DF	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2004	PRETA	9C2KD02304R001863	KD02E34001863	CONSERVADO	4.500,00
12	MWG4230	792226569	TO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	9C2HA07203R001579	HA07E23001579	CONSERVADO	4.000,00
PICOS										
13	NMQ4761	144961253	MA	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009/2009	VERDE	9BD27804D97160012	X7*0474185*	CONSERVADO	20.000,00
14	MXA4975	406923647	TO	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2012	PRATA	9BWLB05UXCP100319	CCRM01693	CONSERVADO	20.000,00
15	OUR2207	587201746	BA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	PRETA	9C2KC1660ER508040	KC16E6E508040	CONSERVADO	7.000,00
16	PGU9213	595331190	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4160ER013096	JC41E6E013096	CONSERVADO	7.000,00
17	PMQ1968	1030905034	CE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR008382	KC16E5F008382	CONSERVADO	6.000,00
18	MGI7563	126965323	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R013335	KC15E29013335	CONSERVADO	5.000,00
19	JJF6822	128206454	DF	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R017417	KC15E29017417	CONSERVADO	5.000,00
20	DFM3517	776683063	SP	CHEVROLET/CORSA WIND	2002/2002	CINZA	9BGSC68Z02B145605	NM0215925	CONSERVADO	5.000,00
21	BYK3467	124667732	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R734916	JC30E78734916	CONSERVADO	4.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

22	NFH2453	824106849	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R000226	KC08E1400022 6	CONSERVADO	4.000,00
	DHJ1030	801866235	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R120470	MC35E- 3120470	CONSERVADO	4.000,00
	LWE1838	833656856	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R081548	KC08E1408154 8	CONSERVADO	4.000,00
	ODY8888	496580841	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR043321	HB02E1C04332 1	CONSERVADO	3.800,00
	JJO2816	764940660	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R160067	JC30E11160067	CONSERVADO	3.500,00
	DAG3967	768365058	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R005623	JC30E12005623	CONSERVADO	3.500,00
	NHC4528	910217890	MA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2007/2007	VERMELHA	9BGRZ48907G232799	N50025876	CONSERVADO	2.500,00
TERESINA										
29	OXW2970	102169469 7	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER343188	KD05E5E34318 8	CONSERVADO	6.000,00
	NHY8523	132083280	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	9BWAA05U59P069306	CCN134162	CONSERVADO	5.800,00
	BWX6587	961616350	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R168619	KC08E1816861 9	CONSERVADO	5.000,00
	PSJ1535	106793877 7	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR207892	JC41E1F207892	CONSERVADO	5.000,00
	NHV2985	965478041 119593945	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R065598	MC35E- 8065598	CONSERVADO	5.000,00
	QRU4841	8	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR106989	JB01E0K107015	CONSERVADO	5.000,00
		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR749611	JC41E1B749611	CONSERVADO	4.000,00
36	NMQ7345	146853245	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R300882	KC08E1830088 2	CONSERVADO	4.000,00
	NIF5094	205744575	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR625463	JC41E1A625463	CONSERVADO	4.000,00
	NNE6280	226631982	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR614939	JC41E1A614939	CONSERVADO	4.000,00
	NHZ7774	135622654	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R040586	JC41E29040586	CONSERVADO	4.000,00
	JJX1675	855782714	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R109592	KC08E1510959 2	CONSERVADO	4.000,00
	LVM3112	879388773	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R834944	JC30E76834944	CONSERVADO	4.000,00
	HPS9433	828108293	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R039875	KC08E1403987 5	CONSERVADO	4.000,00
43	JQF8256	885801920	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R941256	KC08E1694125 6	CONSERVADO	4.000,00
	NIX9783	233157476	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0072470	E3C8E-072476	CONSERVADO	4.000,00
	NIP3115	255781660	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0004079	E3G9E-003705	CONSERVADO	4.000,00
	NIS8507	337053243	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0056931	E3G9E056947	CONSERVADO	4.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

47	MWF6010	790921154	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07103R009471	HA07E13009471	1	CONSERVADO	3.500,00
48	NXH0130	378016245	MA	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR411323	HB02E1C41132	3	CONSERVADO	3.500,00
49	HOO2650	763477176	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R201502	JC30E11201502		CONSERVADO	3.500,00
50	DRV6900	871058367	SP	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R810561	JC30E75810561		CONSERVADO	3.500,00
51	NIQ4613	227808258	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0137438	E3D1E-137458		CONSERVADO	3.500,00
52	LVI6792	877812756	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060028811	E382E-028063		CONSERVADO	3.000,00
53	HOX5336	670481220	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR084769	JC25E-T084769		CONSERVADO	1.200,00
54	NIM9675	253742234	PI	TRAXX/JL110 8	2010/2010	VERMELHA	951BXXHE1AB002513	JL1P50FMH10T	002332	CONSERVADO	1.200,00
55	LWO4342	914357352	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M065848	F466BR166919		CONSERVADO	1.000,00

ANEXO II - VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
56	JUZ6241	873238001	MA	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2005/2006	AZUL	9BGRX08906G125950	K70006105	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
57	JHZ5333	194692400	DF	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KC16309R008522	KC16E39008522	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
58	DYX1234	919656900	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R162724	JC30E77162724	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
59	LWL1540	750413123	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30201R023199	JC30E21023199	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
60	JST5411	177151560	BA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R042495	KD04E29042495	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
61	JJQ4538	895038340	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R944412	JC30E76944412	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
62	JJR6327	811865827	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R005810	JC30E14005810	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
63	HQD3728	889062692	MA	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	9BGSA19906B207863	L90010391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
64	DKM8875	831287837	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08504R805258	KC08E54805258	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
65	NIS7229	273146360	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR413767	JC42E2A413767	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
66	JKN6048	579794750	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR121569	JC41E1D121569	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
67	JJE4399	900634081	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	9C2JC30707R030723	JC30E77030723	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
68	NKX6475	988756919	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R735754	JC30E78735754	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
69	JJQ3919	896890406	DF	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070065927	E382E-065196	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
70	JKH1379	889413355	DF	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060047295	E382E-046813	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
71	NKR5594	977840190	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R194099	JC30E78194099	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
72	LVT8224	781255201	PI	HONDA/XLR 125	2002/2002	VERMELHA	9C2JD17102R011158	JD17E12011158	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

73	NFT5203	855628502	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R133005	KC08E15133005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
74	JJO6176	765631318	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R237817	JC30E11237817	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
75	KJI5258	765452847	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R230111	JC30E11230111	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
76	MWJ9590	796491232	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	9C2MC35003R102077	MC35E-3102077	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
77	NFE2426	829481486	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R026362	KC08E14026362	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
78	HON4279	624855937	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHA	9C2JC1801PRR05704	JC18E4096443	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
79	KCI7311	657660710	DF	VOLKSWAGEN/PARATI CLI	1996/1996	AZUL	9BWZZZ379TT120745	UNC175671	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
80	JNR9403	222911379	BA	CHEVROLET/KADETT IPANEMA SL/E	1991/1992	CINZA	9BGKS15GNMC303909	18HZ31004618	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
81	LWB4072	801069653	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE043030008747	E337E-014602	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
PARNAÍBA										
82	NRC8458	163627843	CE	CHEVROLET/MERIVA JOY	2009/2010	BRANCA	9BGXL75P0AC132805	X10010940	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
83	NVA2283	219095710	CE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR022968	KD05E1A022968	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
84	JGA3697	763217980	DF	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	BRANCA	8AD2A7LZ91W042458	10TR01Q0001960	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
85	NIL2931	283493640	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	AZUL	951BXKBB4AB008224	JL1P39FMB10T008230	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
86	NUV4689	283248696	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR308390	KC16E8B308390	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
87	JFR1497	726297739	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR070983	JC25E-Y070983	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
88	HZS4828	842904000	SE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R061945	KC08E15061945	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
89	NHY8260	941969274	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R046505	JC30E78046505	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
90	NWY5875	323681212	MA	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR008788	HB02E1B008788	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
91	HVS8801	669892181	CE	VOLKSWAGEN/GOL PLUS MI	1997/1997	VERMELHA	9BWZZZ377VP515767	AFZ021562	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
92	NVE0317	270309934	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR713359	JC41E1A713359	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
93	LWJ6324	718432290	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR178754	JC25E-X178754	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
94	NIB9860	945083831	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R092686	JC30E78092686	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
95	ODY2418	496153811	PI	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	VERMELHA	951BXKBB3BB015067	JL1P39FMB11T015029	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
96	NHZ4025	122933583	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R612660	JC30E78612660	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
97	OCL6316	350883270	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR829361	JC41E1B829361	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
98	HPJ2977	753496313	MA	HONDA/XR 200R	2000/2001	VERMELHA	9C2MD28001R007516	MD28E-1007516	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
99	LWF0323	725382740	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR153319	JC25E-X153319	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
100	LVV8973	824465296	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R008945	KC08E14008945	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
101	LWG6687	905808886	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R042416	MC35E-6042416	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
102	HYP7541	822079275	CE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2004/2004	CINZA	9BWCA05Y54T079930	AFZ816286	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

103	NHV7778	931960762	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070121558	E382E-119170	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
104	HVY4587	723738327	CE	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR055437	HA07E-X055437	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
105	JFR8957	727262335	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR033578	JC25E-Y033578	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
106	HWA4389	687870577	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR198024	JC25EV198024	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
107	LVZ6683	777530457	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R171030	JC30E12171030	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
108	LWA9981	798665610	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R167509	JC30E13167509	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
109	LVL1754	918443032	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R150952	JC30E77150952	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
110	NHY6458	980114225	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R056491	HB02E18056491	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
111	NIL9320	989431959	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	AMARELA	9C2JC30708R234376	JC30E78234376	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
112	HVV4623	716789760	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR122391	JC25EX122391	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
113	NWH6662	345699556	GO	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	95VCA6D8BBM001237	C7DB003842	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
114	HXF3249	768932700	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R100910	JC30E21100910	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
115	CMV0321	717301958	SP	HONDA/XR 200R	1999/1999	BRANCA	9C2MD2800XR006624	MD28E-X006624	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
116	HUM5063	635735288	CE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ377ST056745	UNC028779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
117	HXB9993	781728762	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R201187	JC30E12201187	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
118	HYN4566	972783660	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBD88M012170	JBBD8011117	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
119	HPC3481	704693550	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR222299	JC25E-W222299	SUCATA APROVEITÁVEL	20,00
120	NII8797	158001419	PI	HONDA/POP100	2009/2009	CINZA	9C2HB02109R026717	HB02E19026717	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00
121	LWA3656	738237370	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR031403	JC30E2Y031403	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2,00
122	LWA7510	746350490	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	9C2JC30201R003459	JC30E21003459	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2,00
PICOS										
123	NYW3962	330771213	BA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2012	VERMELHA	9BWLBO5U2CP027284	CCRL38061	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00
124	NYN4853	283275880	BA	VOLKSWAGEN/CROSSF OX GII	2011/2011	BRANCA	9BWAB45ZX84141351	CCR465810	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
125	FJJ1402	327430052	SP	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	2011/2012	BRANCA	9BD13571AC2184223	310A501121192 86	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
126	EJJ9736	148130445	SP	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2009/2009	CINZA	9BD27808M97159462	310A2011*8836 640*	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
127	KME1398	115359052	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090014292	E3D1E-015109	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
128	NVC1036	254369600	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR709812	JC41E1A709812	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
129	PER0756	270691669	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR314222	KC16E7B314222	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
130	DYL0671	922667047	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R056769	MC35E-7056769	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
131	NLP0621	126937397	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090012811	E3C8E-012834	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
132	BYV3706	985423846	SP	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2008	PRETA	9C6KE107080002348	E386E-038946	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

133	BYS0119	942119045	SP	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M110220	F466BR211337	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
134	OEB2140	406098980	PI	TRAXX/JL125-9	2011/2012	VERMELHA	951BXKHE6CB001053	1P52FMI12T001095	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
135	PFV4643	508292263	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR760269	JC41E1D760269	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
136	HXI2644	885847393	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R885996	JC30E76885996	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
137	PEO9698	253665760	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0004924	E3G9E-004931	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
138	JVI6380	771457090	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R104985	JC30E12104985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
139	DCS9230	783192193	SP	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R531591	JC30E22531591	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
140	LVC7076	880950781	RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R843620	JC30E76843620	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
141	JFP5887	859825302	DF	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R056782	JC30E75056782	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
142	EJP1877	204073510	SP	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR077675	KC15E5A077675	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
143	KHP0575	926163434	PE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	AZUL	94J2XDCC77M015634	JCC7048958	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
144	DWZ2496	934467080	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R018881	JC30E78018881	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
145	JJM0725	641253575	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS80576	JC25ESS80576	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
146	BRB6174	627020925	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1995	PRATA	9BWZZZ30ZRP298025	1812085	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
147	JJM6366	678759243	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR165036	JC25E-V165036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
148	HOZ3341	671472330	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR002689	JC25E-T002689	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
149	JJM8593	664695175	MG	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR046307	JC25E-V046307	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
150	LVG7312	650689399	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR009176	JC25E-T009176	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
151	CSO5125	749058404	SP	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERDE	9C6KE010010021320	E308E-021404	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
152	HWJ1526	763073679	CE	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	9C6KE013010002538	E314E002485	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
153	ODU7089	347698603	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064486	E3G9E-064503	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
154	NHC8969	913702862	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2007	PRATA	9BGRZ08907G236034	N50026886	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
155		0		HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR038779	HA07E-X038779	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00
156	NIJ2917	159012341	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R103567	JC41E29103567	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00
157	NQQ8593	208154639	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0111334	E3D1E-111343	SUCATA APROVEITÁVEL	5,00
TERESINA										
158	NVO5000	206799420	GO	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2010/2010	VERMELHA	9BD27844DA7259215	X7*0587893*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	3.000,00
159	JID3793	198344678	DF	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2010/2010	PRATA	9BD17309ZA4315203	Y8*0571362*	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
160	EW9815	418435219	SP	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6	2011/2012	PRETA	9BWD805U3CT162589	CCRM36676	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
161	NHS2884	120532492	MA	VOLKSWAGEN/BORA	2008/2009	PRETA	3VWWSH49M69M624777	CBP096645	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
162	NIM8820	990836428	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	BRANCA	9C6KE122090021569	E3D1E-021589	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

163	NNB1842	207760926	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR032065	JC41E1A032065	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
164	NMV2502	172372470	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R510068	JC41E19510068	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
165	HPE9470	722313926	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR096288	JC25E-X096288	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
166	OED9303	482539364	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR585920	JC41E2C585920	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
167	JIM1541	322203686	DF	HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR521396	KC16E7B521396	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
168	LWP8547	740083929	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR119120	JC30E1Y119120	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
169	NIO8017	177656760	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR538180	JC41E1A538180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
170		0		HONDA/NX 150	1991/0	PRETA	9C2KD0101MR114035	0029248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
171	NMP5014	138611416	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R035497	JC41E19035497	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
172	LVR5152	753255561	PI	HONDA/XR 200R	2001/2001	BRANCA	9C2MD28001R010890	MD28E-1010890	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
173	NIH5418	164093567	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR000463	JC41E2A000463	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
174	LWH6924	778728870	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R181289	JC30E12181289	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
175	KIZ7896	698321960	PE	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1998	VERMELHA	9BWZZZ376WP007861	UND185784	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
176	LWJ9679	840561237	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2004/2004	AZUL	9CDNF41A4M010561	F401BR110561	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
177	LVN5166	895481200	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFBF66M027052	JBF6032012	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
178	NID2267	978873858	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R214587	JC30E77214587	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
179	NIA7815	143136704	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R063481	JC41E19063481	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
180	LVX2536	829525912	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AMARELA	9C2KC08104R049147	KC08E14049147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
181	LVT4938	788118307	PI	HONDA/XR 200R	2002/2002	BRANCA	9C2MD28002R108423	MD28E-2108423	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
182	LVM2467	762506229	PI	HONDA/XLR 125	2001/2001	AMARELA	9C2JD17101R014486	JD17E11014486	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
183	LWK1029	812693370	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R018908	JC30E14018908	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
184	LWP2287	666842043	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR079118	JC25E-T079118	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
185	PST2498	1108705917	MA	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR238243	JB01E0H238263	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
186	LVM6669	743524829	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR048434	HA07E-Y048434	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
187	LVX1572	800319370	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R192421	JC30E13192421	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
188	NXL8917	455643288	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0091408	E3G9E-091408	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
189	NIK6872	285031953	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0028515	E3G9E-028517	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
190	LVW0398	977779092	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M240076	F466BR297322	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
191	OEA2054	465656129	PI	HONDA/CG 150 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR551073	KC16E7C551073	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
192	JJN0848	690506686	DF	HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	9C2MD270VVR010593	MD27E-V010593	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
193	NQS6394	219266409	CE	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR103033	KC15E5A103033	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
194	HPV2210	840939434	MA	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07005R004690	HA07E-5004690	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

195	NIJ0321	281347816	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR323174	JC41E1B323174	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
196	NIO4856	223438685	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR666527	JC41E1A666527	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
197	HPA2480	700738800	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	9C2MC270WWR016711	MC27E-W016711	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
198	LVH0274	646782622	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	9C2JC2501SRT08884	JC25E-ST08884	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
199	HXE2074	781805899	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R212656	JC30E12212656	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
200	NIB8648	982936524	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R211776	JC30E78211776	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
201	LWA4880	729511774	PI	HONDA/XR 200R	1999/2000	BRANCA	9C2MD2800YR002565	MD28E-Y002565	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
202	MXP3296	888184972	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R895699	JC30E76895699	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
203	HVD6225	679061720	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR164486	JC25E-V164486	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
204	LVU4256	858832968	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R051299	JC30E75051299	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
205	LWB5351	804616639	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091494	JC25EX091494	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
206	LVT8680	772009813	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R118545	JC30E12118545	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
207	LWD9699	839288298	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	9C2HA07105R004998	HA07E15004998	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
208	LVT4951	821642294	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2JC30104R085340	JC30E14085340	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
209	NIT8194	323417647	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0040134	E3G9E-040113	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
210	NIO6327	174373708	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF411J9M315420	F466B8R372688	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
211	OIX1794	503771074	SP	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	9CDNF412JCM350636	F4D5-BR407914	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
212	NHV2268	931409160	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	94J2XCCH67M011448	JCH6030532	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
213	NIO0948	180622080	PI	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	PRETA	951BXKBB0AB001531	JL1P39FMB10T001523	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
214	NNA7260	202477401	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR607513	JC41E1A607513	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
215	AQJ5482	977326039	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R665465	JC30E78665465	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
216	NNB2402	207977062	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR612765	JC41E1A612765	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
217	LWH3117	738978000	PI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	9C6KE0100Y0007964	E308E-007984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
218	NIK8740	111593816	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1376477	CG125BR-1376374	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
219	NUO4109	280397208	CE	HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR341277	KC16E7B341277	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
220	LVP6399	155226231	PI	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	CG125BR1462147		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
221	LVS6247	824593944	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R277953	JC30E13277953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
222	LWE5415	783235542	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R120832	JC30E12120832	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
223	NIE2521	193579359	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1K589M018761	C2K8019287	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
224	HPZ6843	865942030	MA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050139184	E338E-136770	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
225	MVR1766	740647784	TO	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	9C6KE0020Y0023200	E302E-023340	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

226	NIC5794	140325697	PI	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R050597	JC41E19050597	SUCATA APROVEITÁVEL	20,00
-----	---------	-----------	----	------------------------------	-----------	----------	-------------------	---------------	---------------------	-------

Teresina/PI, 11 de junho de 2025.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEP 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0